



## **EDITAL Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

### **PSS Nº 004/2026 - DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.**

O Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação emergencial de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as funções de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, junto às Secretarias Municipais, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, **DIVULGA A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS**, para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 022, de 13 de março de 2026, conforme segue:

<b>MOTORISTA</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
<b>001</b>	<b>ROBSON NORTON DIAS</b>	<b>25</b>
<b>002</b>	<b>LUIZ HENRIQUE SCHNEIDER</b>	<b>0</b>
<b>003</b>	<b>JOÃO VITOR DOS SANTOS</b>	<b>0</b>

1. Da pontuação dos candidatos é cabível recurso realizado no setor de protocolo, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, sendo este o **dia 13/04/2026, até 16h**.
2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
3. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Marques de Souza, 10 de abril de 2026

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em: 10/04/2026

**Edna Taís Kremer Stefani,**  
**Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento**